

Disposições sobre denominação de Ruas e Praças:-

Artigo, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro-Prêto, autorizado a dar denominação de seguinte logradouro público:-

JOZQUIM JACINTO DE ARAUJO :- L=11/79-Rua situada na Capela da Cruz das Almas (rosário), com início na Rua Henrique Adeodato, finalizando na Igreja de São José, hoje Ladeira Padre José Marcus Pena.

Artigo, 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA:-

Trata-se de devotado Ourepretano, natural do distrito de São Bartolomeu e progenitor de numerosa e ilustra família Ourepretana. Sempre devotado amigo de São-Bartolomeu, foi vereador por mais de vinte (20) anos em nossa Câmara Municipal e ex-comerciante em Ouro-Prêto. Destacamos desde sua ognande decendencia ainda em nossa Cidade a Educadora, ex-Diretora Aposentada ANITA ARAUJO, Antonio Damazio de Araujo, ex-tesoureiro aposentado da Municipalidade e em Saramenha o estimado Industriario, Joaquim Jacinto Araujo Neto, de grande valor em n/terra. Dispensa seu honrado nome maiores referencias.

OURO-PRÊTO, 9 DE NOVEMBRO DE 1968

Jose Ovidio Fortes
JOSE OVIDIO FORTES

A Comissão de Finanças

Justiça e Penitenciária

Em, 9/11/1968

Jose Ovidio Fortes
Presidente

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 9 de Novembro de 1968

Jose Ovidio Fortes
Presidente

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1968

Jose Ovidio Fortes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de Lei nº 83/61 que dispõe sobre denominação de Rua _____, é de parecer que o mesmo seja aprovado por unanimidade tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 22 de Novembro de 1968.

José Ferreira de Carvalho

Marcionílio Furkino Bretas



3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 83/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 83/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro - Preto, autorizado a denominar Rua Joaquim Jacinto de Araújo, o L-11/79 que se inicia na Rua Henrique Adeodato e vai até a Igreja de São José.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 26 de Novembro de 1968

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Novembro de 1968

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.

(4)

Lei n.300-C- de 30 de novembro de 1968

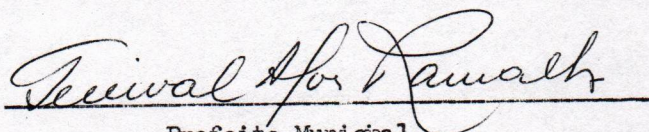
Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art.1º - Fica o sr.Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a denominar rua Joaquim Jacinto de Araujo, o L-11/79 que se inicia na rua Henrique Adeodato e vai até a Igreja de São José.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de novembro de 1968



Prefeito Municipal